



Conselho Municipal de Assistência Social
Guarujá do Sul
Santa Catarina

Resolução N° 10/2020.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho do Município de Guarujá do Sul, referente à 4ª Parcela Extra do Governo do Estado de Santa Catarina para a Política de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guarujá do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Município de Guarujá do Sul referente a 4ª Parcela Extra no valor de R\$38.265,30 optando este Conselho em autorizar o Gestor Municipal em utilizar 100% do valor supracitado no seguinte item: Aquisição de um veículo para uso exclusivo pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarujá do Sul, 30 de Outubro 2020.

Carolini Caramori Marin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social